

**Mercer Global Investments Europe Limited (“MGIE”)
Irlanda 213800PT1UEZII2FGW07**

**Mercer Global Investments Management Limited
 (“MGIM”) Irlanda 5493007RODP0KG30F330**

Resumo

A MGIE (213800PT1UEZII2FGW07) e a MGIM (5493007RODP0KG30F330) têm em consideração os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade. A MGIM é uma sociedade gestora de OICVM e GFIA de uma série de OICVM e de FIA (os “Fundos Mercer”) e a MGIE, uma sociedade de investimento DMIF, são as entidades gestoras de investimentos dos Fundos Mercer. Para efeitos da presente declaração, a MGIM e a MGIE serão designadas “Mercer”, salvo disposição em contrário. A atual declaração é a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade das decisões de investimento da MGIE e da MGIM para os Fundos Mercer. Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Para efeitos da presente declaração, os principais impactos negativos (“principal adverse impacts, PAI”) são os efeitos negativos, materiais ou suscetíveis de serem materiais sobre o ambiente e a sociedade que podem ser causados ou propiciados pelos investimentos nos Fundos Mercer ou diretamente ligados aos mesmos. A Mercer considera os PAIs dos seus investimentos de acordo com o Regulamento de Divulgações de Finanças Sustentáveis (“SFDR”) e integrou due diligence, monitorização contínua e avaliação de impacto e processos de mitigação em todos os seus procedimentos de gestão de investimentos para a identificação e priorização dos seus PAIs.

De acordo com o SFDR, os PAI identificados durante o período de janeiro a dezembro 2023 são apresentados na declaração de PAI completa, juntamente com a descrição das medidas tomadas durante esse período para evitar ou reduzir os impactos identificados e os impactos planeados para o período de janeiro a dezembro de 2024. A declaração de PAI completa também refere o período anterior de janeiro a dezembro de 2022.

Para que não subsistam dúvidas, esta declaração de PAI completa refere-se aos investimentos nos Fundos Mercer e aos PAI desses investimentos, calculados trimestralmente mediante os indicadores PAI selecionados e descritos na tabela a seguir. Tendo em conta o princípio da proporcionalidade e o âmbito regulamentar, os PAI dos investimentos de fundos geridos por terceiros que nomearam a MGIE como gestora de investimentos delegada, mas cujos investimentos não são geridos pela MGIM nem distribuídos pela MGIE, não são incluídos nesta declaração de PAI completa.

O presente documento complementa a Política de Sustentabilidade da Mercer e a documentação da oferta de Fundos Mercer.